



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia DF- 001, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, (próximo à Torre Digital), Brasília/DF, CEP 71559-900  
Telefone: (6) 2024-8945 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 36/2020/2021-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

Processo nº 08204.002011/2019-68

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020-ANP/DGP/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA ENGESERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184, expedida pela SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGESERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.003.364/0001-06**, sediada no SIA Trecho 17 Lote 915 Via IA-4 CEP 71.200-2b0 Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7620/D, expedida pelo CREA-DF, e CPF nº 344.169.861-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.002011/2019-68, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os artigos 57, §1º, inciso I, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", além das demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. acrescer o valor de **R\$ 89.342,12 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**, correspondendo, neste caso, ao percentual de **11,40%** do valor inicialmente pactuado, e, totalizando, somados os dois termos aditivos, um **acréscimo de 21,83%**.

1.2. Prorrogação de vigência do contrato por **mais 02 (dois) meses**, passando o novo vencimento para **18 de agosto de 2022**.

1.3. As alterações no contrato encontram respaldo no Projeto Básico 17417145 e no artigo 57, § I e § IV, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2. 1. O valor do contrato será aumentado em **R\$ 89.342,12** (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

2.2. O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 955.105,85** (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

2.3. As despesas de R\$ 89.342,12 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para o presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 06181501627260001, Fonte 0174020227, Elemento de Despesa 449051, Plano Interno PF99E00B21.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3.1. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato inicial, e em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/1993.

### **4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 36/2020-ANP/DGP permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

### **5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### **6. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília-DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois, de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Brasília - DF, \_\_\_\_ de julho de 2021.

Pela CONTRATANTE:

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF  
Ordenador de Despesas - UASG 200340

Pela CONTRATADA:

**RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE**  
Sócio-Diretor  
ENGESERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

1 – Serão identificadas quando efetuarem as assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 16/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 16/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19530590** e o código CRC **C13BF46C**.

---